



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-7000  
Av. Londrina n° 1174 CEP 87114-100

Secretaria Municipal de Saúde

**Ofício n.º 1065/2025 - FMS/SDI**

*Sarandi, datado e assinado digitalmente.*

À Vossa Senhoria  
Fábio de Oliveira Bernado  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Sarandi

Em resposta ao Ofício n.º 1775/2025, ao qual encaminhou o Ofício n.º 129/2025/CMS referente as indicações n.º 281/2025 e 276/2025 e os requerimentos n.º 238/2025 e 233/2025 destinados a Secretaria Municipal de Saúde, informamos o que segue.

Em relação a indicação n.º 281/2025, informamos que, no momento, esta secretaria não possui orçamento para a implementação deste programa, uma vez que se faz necessário um estudo juntamente com outros departamentos em razão da contratação de servidores para suprir a demanda indicada.

Em relação a indicação n.º 276, informamos que este ano foi anunciada a construção de mais uma Unidade Básica de Saúde na região, está será construída no Jardim Bela Vista, nas proximidades do Jardim Monterey, que contribuirá para a eficiência da Atenção Primária à Saúde.

Em relação ao requerimento n.º 238/2025, informamos que os pacientes cadeirantes são transportados nas ambulâncias na maca (deitados), a fim de garantir sua segurança e conforto durante o transporte, uma vez que algum paciente possa depender de outras necessidades de atendimento durante o transporte, facilitando também o trabalho da equipe ao atende-lo.

Em relação ao requerimento n.º 233/2025, informamos que as dietas enterais aos pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento que se alimentam desta já lhes são fornecidas durante o período de internação, estas dietas já são adquiridas por meio de licitação.

Renovo meus votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Cardoso Pereira, Secretário Municipal De Saúde**, em 18/09/2025, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0040700** e o código CRC **AD03606E**.

Processo 01.04.004679/2025-12